

**PORTARIA Nº 373, de 22 de Maio de 2025.**

“Dispõe sobre Alteração de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 391/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Alteração** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, gratificações dos cargos de Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional, a partir do dia **02 de maio de 2025**:

Nº	SERVIDOR	C.H	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ONDE CONSTA	DEVERÁ CONSTAR
01	Leidiane Silva Pegorari	20H	Supervisora Pedagógica	SEMED	Gratificação Supervisor Pedagógico PCCR (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024	Gratificação Supervisor Pedagógico PCCR (250,00).
02	Jandlene Ribeiro Almeida	20H	Supervisora Pedagógica	SEMED	Gratificação Supervisor Pedagógico PCCR (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024	Gratificação Supervisor Pedagógico PCCR (250,00).
03	Narilei Rodrigues Lima	20H	Supervisora Pedagógica	SEMED	Gratificação Supervisor Pedagógico PCCR (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024	Gratificação Supervisor Pedagógico PCCR (250,00).
04	Glorinha Pereira da Silva Freires	20H	Orientador Educacional	SEMED	Gratificação Orientador PCCR (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024.	Gratificação Orientador PCCR (250,00).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8552bb-26052025155755**